



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 14 de maio de 2025 - n.º 2804 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 34 páginas

dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 20.177/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2025. OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de pneus destinados a manutenção e conservação dos veículos e maquinários de diversas Secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/05/2025 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/05/25 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 24.982/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2025. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas de copa e cozinha, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/05/2025 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/05/25 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 13 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.832/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (alginato, catalisador, escova, broca e etc), destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê PROCESSO ELETRÔNICO N.º 465/2025 (...) DENTAL PREMIUM LTDA, para o item 04 (R\$ 62,64) e 09 (R\$ 38,01); (...) Leia-se: PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.832/2025 (...) DENTAL PREMIUM LTDA, para o item 04 (R\$ 62,94) e 09 (R\$ 38,01); (...) A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de maio de 2024. Marcos Abrantes de Aguiar Secretário de Saúde.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 13 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.415/2025 PREGÃO



Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo **dia 29 de maio as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “**Audiência Pública da Saúde**”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira – Fundo Municipal de Saúde, referentes ao primeiro quadrimestre de 2025, bem como as atividades, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 07 de maio de 2025.

Janaína dos Santos Caroline
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Marcos Abrantes de Aguiar
Secretário de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **29/05/2025 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia – SP, a **Audiência Pública** referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – **1º Quadrimestre de 2025**, que será realizada no **Plenário da Câmara, aberta a participação presencial** e transmitida pelo canal do YouTube da Câmara, de forma a garantir a transparência no processo de prestação de contas.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 13 de maio de 2025.

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.415/2025 PREGÃO

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO N.º 039/2025 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material de copa e cozinha (copos descartáveis) destinado ao consumo nas diversas secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12(doze) meses ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). NICOLE MOREIRA AZEVEDO 49789240813, para os itens 01 (R\$ 4,11) e 02 (R\$ 4,11); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 039/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de maio de 2025. Patricia Maria Machado Santos - Secretaria da Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.011/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025 - OBJETO: Contratação de serviço de locação de equipamento analisador hematológico, com fornecimento de reagentes para realização de hemogramas, para uso na divisão de análises clínicas, pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, para o item 01, pelo valor mensal de R\$ 8.700,00, perfazendo o valor total ofertado de R\$ 104.400,00 (cento e quarto mil e quatrocentos reais); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 044/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de maio de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar - Secretaria de Saúde.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de maio de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 036/25
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 21.184/25 DISPENSA N.º 004/25
OBJETO: Atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Itapetinga.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.
COLABORADOR(A): União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga – UABI - CNPJ n.º 00.983.589/0001-95.
VALOR DO REPASSE: R\$ 187.533,90 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025

SIGNATÁRIO: Denise de Oliveira Barbosa, CPF n.º 278.974.508-05 e Josenice Pereira Marques, CPF n.º 125.127.208-88.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 037/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 21.487/25 DISPENSA N.º 005/25
OBJETO: Atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Centro.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Missão Evangélica Rohi M'kadesh - CNPJ n.º 03.440.315/0001-48.

VALOR DO REPASSE: R\$ 77.208,84 (setenta e sete mil, duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025

SIGNATÁRIO: Denise de Oliveira Barbosa, CPF n.º 278.974.508-05 e Almir da Silva Ferreira, CPF n.º 007.477.868-44.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 038/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 21.907/25 DISPENSA N.º 006/25
OBJETO: Atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Paraíso do Tanque.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Instituto Social Luz do Saber - CNPJ n.º 09.252.892/0001-92.

VALOR DO REPASSE: R\$ 127.560,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses com início a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025

SIGNATÁRIO: Denise de Oliveira Barbosa, CPF n.º 278.974.508-05 e Wellington Cesar Vieira Fortunato, CPF n.º 077.359.379-97.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 039/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 21.673/25 DISPENSA N.º 007/25
OBJETO: Atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Rio Acima.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Instituto Social Luz do Saber - CNPJ n.º 09.252.892/0001-92.

VALOR DO REPASSE: R\$ 151.715,56 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses com início a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025

SIGNATÁRIO: Denise de Oliveira Barbosa, CPF n.º 278.974.508-05 e Wellington Cesar Vieira Fortunato, CPF n.º 077.359.379-97.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 040/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 24.004/25 INEXIGIBILIDADE N.º 001/25

OBJETO: Consecução de transferência de recursos da Emenda Parlamentar 202444610001, conforme Resolução n.º 07/2024 do CMAS, publicada na Imprensa Oficial de Atibaia em 12 de abril de 2024, de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que é parte integrante deste contrato como se nele estivesse transcrita.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente De Paulo - CNPJ n.º 44.515.963/0001-01.

VALOR DO REPASSE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



Atos do Poder Executivo

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025

SIGNATÁRIO: Patricia de Oliveira Ianda, CPF n.º 266.570.648-29 e Orlando Müller da Silva, CPF n.º 040.960.788-67.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 13 de maio de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 39.514/18 DISPENSA N.º 004/19

PROCESSO N.º 3.000/21 – 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE

LOCAÇÃO N.º 010/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sra. Fulvia de Camargo, Sr. Fabio Costa Junior e Sra. Fabiana Costa Romera – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 01 (um) mês – Assinatura: 09/05/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.188/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 022/2023 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Vieira & Fernandes Vieira Ltda – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 06 meses – Assinatura: 13/05/2025.

Publicado na Secretaria de Administração.

Divisão de Contratos, 13 de maio de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

Secretaria de Educação

Instrução Normativa nº 05, de 31 de Março de 2025

Estabelece orientações sobre procedimentos de direção, acompanhamento e execução de serviços, devolutivas sobre desempenho na execução das ordens de serviço, na gestão de pessoas das escolas da Rede Municipal de Ensino e dos setores/divisões da Secretaria de Educação de Atibaia.

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, no uso das suas atribuições e considerando:

-A Lei nº4639 de 12 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Código de Ética dos Agentes Públicos do Poder Executivo de Atibaia e os procedimentos de apuração disciplinar a serem observados pela administração municipal;

- A necessidade de boa governança organizacional nas escolas da

Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação de Atibaia;

- A necessidade de assegurar o bom cumprimento das ordens de serviço e o fluxo hierárquico de trabalho;
- A necessidade de assegurar a preservação dos direitos dos trabalhadores da Educação;
- A necessidade de assegurar relações éticas e profissionais nos ambientes de trabalho.

Expede a presente Instrução Normativa:

Art.1º. A presente Instrução Normativa orienta os procedimentos de direção, acompanhamento e execução de serviços, devolutivas sobre desempenho na execução das ordens de serviço, na gestão de pessoas das escolas da Rede Municipal de Ensino e dos setores/divisões da Secretaria de Educação de Atibaia.

Art.2º. O superior imediato tem por responsabilidade e atribuições, a distribuição dos trabalhos, a orientação da forma de executá-los, a determinação dos prazos, o acompanhamento da execução, as devolutivas sobre o desempenho do servidor direto ou terceirizado e o controle de frequência, assiduidade, controle do cumprimento das responsabilidades e atribuições de cada servidor, considerando seu emprego público e /ou rol de atribuições do prestador de serviços, no âmbito da escola/setor/divisão que dirige.

Art.3º. O superior imediato encaminhará à Divisão de Apoio aos Recursos Humanos, com cópia ao Supervisor de Ensino da Unidade ou Diretor do Departamento, os casos em que foram esgotadas as seguintes fases documentadas e registradas, da gestão de pessoas, na unidade/setor/divisão que dirige:

- I. Emitir orientações claras sobre as responsabilidades e atribuições do servidor direto ou terceirizado, que atue na escola/setor/divisão que dirige;
- II. Emitir orientações de como o servidor deverá realizar o constante no Inciso I, especificando modo de fazer, tempo, condições para a execução daquele trabalho, forma de acompanhamento, prazo de entrega (onde couber), esclarecendo o impacto do não cumprimento para o bom funcionamento da escola;
- III. Acompanhar e orientar, corrigindo o percurso e registrando tais intervenções;
- IV. Estabelecer devolutivas periódicas.

§ Único- É vedado ao superior imediato aplicar sanções ao servidor. As condutas incompatíveis com as normas da Lei nº4639 de 132 de novembro de 2018 serão apuradas pelas Comissões Permanente de Relações do Trabalho e ou de Processo Disciplinar, aplicando-se, aos infratores, as penalidades previstas na Consolidação das Leis do Trabalho(CLT) ou em outra legislação específica.

Art.4º. A Divisão de Apoio aos Recursos Humanos em conjunto com o Supervisor de Ensino da Unidade ou Diretor do Departamento, manifestar-se-ão:

- I. Pela adoção de outras medidas educativas e saneadoras, ou;
- II. Pelo uso de estratégias de melhoria dos resultados, ou;
- III. Pela substituição/ realocação do servidor, e/ou;
- IV. Pela abertura de procedimento apuratório (sindicância).

Art.5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor, na data de sua publicação.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretaria Municipal de Educação



Atos do Poder Executivo



Prefeitura da Estância de **ATIBAIA**

Escola Municipal _____

Orientações

Orientador: _____ Emprego/função: _____

Orientado: _____ Emprego/função: _____

Data: _____ / _____ / _____ **Horário:** _____

Orientação(es) Dada(s):

Motivo da Orientação:

Observações feitas pelo orientado:

Assinatura do Orientador:

Assinatura do Orientado:

Atos do Poder Executivo

Instrução Normativa nº 06, de 31 de Março de 2025

Institui procedimentos para gestão de recursos humanos das Unidades Escolares Municipais de Ensino e dá outras providências.

A Secretaria da Educação do Município de Atibaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO**:

- Que compete a Secretaria de Educação orientar procedimentos referentes a gestão de recursos humanos das unidades educacionais municipais;
- A padronização dos procedimentos referentes a gestão de recursos humanos das unidades educacionais municipais.

INSTRUÍ:

Art. 1º. Ficam instituídos procedimentos para a gestão de recursos humanos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Atibaia.

Da Frequência Mensal

Art. 2º. A Unidade Escolar deverá encaminhar à Divisão de Apoio aos Recursos Humanos da Secretaria de Educação até o 3º dia útil de cada mês, informações sobre **frequência**, na forma que segue:

- I. Remeter um memorando, via 1Doc. Para SE-Frequências, para cada assunto: mapa de frequência, mapa de horas extras com anexos, mapa de banco de horas com anexos e ALT nas horas extras;
- II. Após todos os registros de frequência no sistema, clicar em **FINALIZAR**.
- III. Na incidência de **alteração de local de trabalho**, o servidor deverá constar no mapa de frequência das duas escolas, com observação em ambos os mapas indicando:
 - a) O local em que o servidor estava lotado;
 - b) O local para o qual o servidor foi transferido;
 - c) As datas de baixa de uma unidade e início na outra.
- IV. As **férias** deverão ser lançadas de forma ininterrupta, ou seja, todos os dias, incluindo- se aqueles não considerados úteis, não intercalando em nenhuma hipótese.
- V. Registrar no campo “observação” do mapa de frequência (SIGA) quando o servidor estiver em gozo de férias sobrestadas.

Art.3º. O pagamento de horas por realização de serviços extraordinários se dará nas condições estabelecidas abaixo:

- I. As horas de serviço extraordinário realizado para substituições esporádicas e eventuais, até o limite de 20(vinte) horas;
- II. As horas de serviço extraordinário que ultrapassem 20 (vinte) horas, serão objeto de solicitação da Unidade Escolar, após análise do Supervisor de Ensino e só poderão ser realizadas, se autorizadas pela Divisão de Apoio aos Recursos Humanos da Secretaria de Educação;
- III. Para fins de pagamento, devem ser observados nos mapas das horas extras referidas nos incisos I e II:
 - a) os **motivos** da substituição;
 - b) a consideração de “sala livre”, somente daquela que não for atribuída a professor;
 - c) o lançamento somente das horas que excedem a jornada diária de trabalho;
 - d) o envio do formulário de ALT-Adicional de Local de Trabalho, quando o professor prestar serviço extraordinário por período igual ou superior a 15 (quinze) dias em escolas que façam jus ao referido adicional e que seja diversa da sede do servidor.

Art.4º. O prazo para envio do mapa de frequência dos estagiários é o 1º dia útil de cada mês, através do 1Doc SE-Estagiários.

Do Recebimento de Comprovantes e Atestados Médicos pela Escola

Art.5º. Os chefes imediatos deverão considerar o tempo de percurso entre o local de atendimento médico e/ou terapêutico e o local de trabalho do servidor, quando há devida apresentação de comprovantes e atestados médicos.

Parágrafo único. Considerando a distância variável de cada Unidade Escolar, recomenda-se a utilização da ferramenta *Google Maps* para auxiliar no cálculo do tempo de percurso.

Do Banco de Horas

Art. 9º. Os professores não poderão constituir banco de horas.

Art.10. Os Diretores de Escolas, Professores Coordenadores Pedagógicos e demais servidores das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação (excetuando-se os servidores ocupantes de cargos e funções de confiança) deverão atender ao que segue.

Art.11. O superior imediato solicita, através de Memorando 1Doc para SE-DARH, autorização para que o servidor realize serviço que exceda a jornada diária, até o limite de 2 (duas) horas por dia, pelo tempo especificado, bem como necessidade premente e justificativa.

Art.12. Quando autorizado, o superior imediato solicita ao empregado, a realização de serviços que excedam a jornada diária por necessidade premente e justificada do serviço.

Art.13. Após a realização das horas excedentes e constituído o banco de horas, o servidor deverá compensá-lo em até seis meses, de forma a assegurar que o trabalhador não acumule excessivo volume de horas, protegendo dessa forma, sua saúde e bem-estar.

Art.14. O servidor deverá solicitar ao superior imediato, indicando o(s) dia(s) de folga para compensar o banco de horas e aguardar o deferimento do pedido para usufruí-lo, respeitando as necessidades operacionais da Administração Pública .

Art.15. A Administração poderá descontar as horas de falta(s) injustificada(s) do banco de horas do servidor.

Da utilização das folgas TRE

Art.16. O servidor deverá solicitar ao superior imediato, indicando o(s) dia(s) de folga para compensar o benefício “folga TRE” e aguardar o o deferimento do pedido para usufruí-lo, respeitando as necessidades operacionais da Administração Pública .

Art.17. Para utilizar-se do benefício, instituído pelo art. 98 da Lei nº 9.504/1997 e regulamentado pelas Resoluções-TSE nº 22.747/2008 e nº 23.669/2021 de folgas pelaprestação de serviços à Justiça Eleitoral, o servidor deverá apresentar declaração expedida pela Justiça Eleitoral.

Art.18. O benefício das denominada “folga TRE” será concretizado somente após o encerramento dos serviços eleitorais (treinamento e dias de votação), para uso futuro, em data a ser acordada com o superior imediato.

Art.19. As folgas eleitorais serão concedidas pela Administração ao servidor que for nomeado para o serviço eleitoral que mantenha relação de trabalho ao tempo da aquisição do benefício e se limitarão à vigência do vínculo.

Parágrafo único. Na suspensão ou interrupção do contrato de trabalho ou do vínculo, a fruição do benefício deverá ser acordada previamente entre as partes, a fim de não impedir o exercício do direito.

Das disposições gerais

Art.20. Para fins desta Instrução Normativa, considera-se superior imediato:

- I. Dos servidores que trabalham nas Unidades Escolares, os Diretores de Escola;
- II. Dos Diretores de Escola, os Supervisores de Ensino;
- III. Dos Supervisores de Ensino, o ocupante da Diretoria de Educação;
- IV. Dos servidores que atuam na Secretaria de Educação, os Diretores/



Atos do Poder Executivo

Chefes de Divisão respectivos às área de atuação na Secretaria de Educação.

Art. 21. Os casos não previstos nesta Instrução Normativa serão analisados pela SE- DARH e deliberados pela Secretaria de Educação, na perspectiva da eficiente gestão e zelo público.

Art. 22. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Denise de Oliveira Barbosa Secretária de Educação

Instrução Normativa nº 07, de 12 de Maio de 2025

Estabelece orientações sobre procedimentos de atendimento de alunos em caso de acidentes na escola e a respectiva comunicação aos responsáveis legais, das escolas da Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, no uso das suas atribuições e considerando:

- A necessidade de assegurar a integridade física dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
- A necessidade de assegurar a efetiva comunicação com os responsáveis legais por alunos da Rede Municipal de Ensino;
- A necessidade de assegurar pronto socorro acolhimento aos alunos, eventualmente acidentados, na Rede Municipal de Ensino.

Expede a presente Instrução Normativa:

Art.1º. A presente Instrução Normativa orienta os procedimentos de atendimento de alunos em caso de acidentes na escola e a respectiva comunicação aos responsáveis legais, das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art.2º. O diretor de escola, professor coordenador pedagógico, professor ou outro funcionário da Educação, ao constatar o acidente de alguma criança, independentemente do julgamento do adulto sobre a gravidade ou não do ocorrido, deve comunicar-se os responsáveis legais:

- I. Relatando o ocorrido e,
- II. Descrevendo o estado da criança.

Parágrafo único - Caberá ao responsável legal decidir se a criança permanecerá na escola ou se irá buscá-la e levar ao médico.

Art.3º. O diretor de escola, professor coordenador pedagógico, professor ou outro funcionário da Educação, ao constatar acidente, aparentemente de maior gravidade, deve, imediatamente, comunicar-se com os responsáveis legais e acionar o SAMU:

- I. O responsável legal comparecendo antes do SAMU acompanhará a criança;
- II. Caso o SAMU chegar antes dos responsáveis legais, um profissional da escola acompanhará a criança com o SAMU, até a chegada daqueles.

Art.4º. Uma vez assegurado o atendimento à criança e a comunicação aos responsáveis legais, deve-se registrar em livro da escola, a ocorrência.

Art.5º. Os responsáveis legais deverão ser informados do procedimento descrito nesta instrução normativa, através de bilhetes e reuniões de pais e mestres.

Art.6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor, na data de sua publicação.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária Municipal de Educação

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 59.252/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024. OBJETO: Materiais Hidráulicos, pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o item 8, anteriormente em fase de recurso, o item foi FRACASSADO. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024, face ao pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia, aos 08 dias do mês de maio de 2025. José Francisco Alves Pinto, Superintendente.

Secretaria de Saúde

PORTARIA 004/2025 - SAU

de 13 de Maio de 2025

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **realiza** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da **Lei nº 4.988, de 16 de Julho de 2024**, como segue:

DE:

576 - 24.400.10.122.0097.2.274.339030.01.3100000.....R\$ 514,20

PARA:

577 - 24.400.10.122.0097.2.274.339039.01.3100000.....R\$ 514,20

Justificativa: O remanejamento de dotação orçamentária se faz necessário para ocorrer despesas com prestação de serviço de buffet de café destinado às reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 13 de Maio de 2025.

Marcos Abrantes de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Notificação (Data)	Fiscalização (IDoc)	Responsável	Endereço da Obra	Barrio	Assunto
980/2025 (06/05/25)	2.140/2025	PEDRO DE MORAES -ESPOLIO CPF nº 118.XXX.XXX-68	Rua Cristiano Kisberi, Quadra E 1/Lote 03	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
981/2025 (06/05/25)	2.142/2025	ANA CRISTINA GALANTE COSTA ZAHOUL CPF nº 147.XXX.XXX-00	Rua Cristiano Kisberi, Quadra T/Lote 01	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
982/2025 (06/05/25)	2.143/2025	DENILSON ALMEIDA MARQUES CPF nº 280.XXX.XXX-88	Rua Cristiano Kisberi, nº 671, Quadra T/Lote 02	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
983/2025 (06/05/25)	2.144/2025	JOSEFA MORAES DOS SANTOS CPF nº 254.XXX.XXX-63	Rua Cristiano Kisberi, nº 651, Quadra T/Lote 04	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
984/2025 (06/05/25)	2.145/2025	JOSÉ MANOEL DA SILVA CPF nº 324.XXX.XXX-74	Rua Cristiano Kisberi, nº 625, Quadra T/Lote 06	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
985/2025 (06/05/25)	2.146/2025	JOSIAS DE SOUZA CRUZ CPF nº 501.XXX.XXX-04	Rua Coronel Francisco Cipriano, nº 160, Quadra T/Lote 09	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
986/2025 (06/05/25)	2.147/2025	ANTONIO CARDOSO DE SOUZA NETO CPF nº 040.XXX.XXX-22	Rua Coronel Francisco Cipriano, nº 76, Quadra T/Lote 10 P SL 10 A	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
987/2025 (06/05/25)	2.148/2025	ERMISON COSTA FERREIRA CPF nº 304.XXX.XXX-94	Rua Cristiano Kisberi, nº 117, Quadra T/Lote 05 P SL 5 A	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
988/2025 (06/05/25)	2.149/2025	ANA CRISTINA GALANTE COSTA ZAHOUL CPF nº 147.XXX.XXX-00	Rua Cristiano Kisberi, Quadra V/Lote 03	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
989/2025 (06/05/25)	2.150/2025	VIVIANE CORREIA LEME CPF nº 269.XXX.XXX-02	Rua Cristiano Kisberi, nº 785, Quadra V/Lote 04	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
990/2025 (06/05/25)	2.151/2025	JACI ACACIO DOS SANTOS CPF nº 068.XXX.XXX-35	Rua Cristiano Kisberi, nº 775, Quadra V/Lote 05	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
991/2025 (06/05/25)	2.152/2025	IOLANDA HILARIO DE LIMA SILVA CPF nº 320.XXX.XXX-04	Rua Cristiano Kisberi, nº 765, Quadra V/Lote 06	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
992/2025 (07/05/25)	2.153/2025	ANA CRISTINA GALANTE COSTA ZAHOUL CPF nº 147.XXX.XXX-00	Rua Cristiano Kisberi, nº 755, Quadra V/Lote 07 P SL 07 A	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC

Atos do Poder Executivo

993/2025 (07/05/25)	2.155/2025	RONALDO JOSE DE SOUZA CPF nº 053.XXX.XXX-04	Rua Cristiano Kisberi, nº 739, Quadra V/Lote 08 P SL 08 A	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
994/2025 (07/05/25)	2.157/2025	SIRLENE GONCALVES CLARO CPF nº 352.XXX.XXX-53	Rua Cristiano Kisberi, nº 745, Quadra V/Lote 08 P SL 08 B	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
995/2025 (07/05/25)	2.158/2025	EDUARDO KOTI SAGARA CPF nº 313.XXX.XXX-75	Rua Cristiano Kisberi, nº 731, Quadra V/Lote 09 P SL 09 A	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
996/2025 (07/05/25)	2.160/2025	LUCIANO BARBOSA LEMOS CPF nº 073.XXX.XXX-07	Rua Cristiano Kisberi, Quadra V/Lote 09 P SL 09 B	Jardim Paraíso - Tanque	Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
997/2025 (07/05/25)	2.162/2025	ANDREINO NOGUEIRA ALMEIDA CPF nº 832.XXX.XXX-63	Rua Cristiano Kisberi, Quadra V/Lote 10 A 12 P SL 05	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
998/2025 (07/05/25)	2.163/2025	WILLIAM DA SILVA FONSECA CPF nº 087.XXX.XXX-20	Rua Cristiano Kisberi, nº 723, Quadra V/Lote 10 A 12 P SL 06	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
999/2025 (07/05/25)	2.164/2025	ANA CRISTINA GALANTE COSTA ZAHOUL CPF nº 147.XXX.XXX-00	Rua Cristiano Kisberi, nº 715, Quadra V/Lote 10 A 12 P SL 04	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
1.000/2025 (07/05/25)	2.166/2025	ANA CRISTINA GALANTE COSTA ZAHOUL CPF nº 147.XXX.XXX-00	Rua Cristiano Kisberi, nº 705, Quadra V/Lote 10 A 12 P SL 02	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
1.001/2025 (07/05/25)	2.168/2025	ANA CRISTINA GALANTE COSTA ZAHOUL CPF nº 147.XXX.XXX-00	Rua Cristiano Kisberi, Quadra V/Lote 13	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
1.002/2025 (07/05/25)	2.169/2025	BENEDITO SERAPHIM DO NASCIMENTO CPF nº 767.XXX.XXX-00	Rua Cristiano Kisberi, Quadra W/Lote 02	Jardim Paraíso - Tanque	Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
1.003/2025 (07/05/25)	2.173/2025	CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A CNPJ nº 61.XXX.XXX/0001-18	Rua Cristiano Kisberi, Quadra Z/Lote 05	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
1.004/2025 (07/05/25)	2.176/2025	ANTONI CASSIO PIFFER CPF nº 371.XXX.XXX-75	Rua Cristiano Kisberi, Quadra Z/Lote 06	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
1.005/2025 (07/05/25)	2.178/2025	JOSÉ ROBERTO DE CASTRO CPF nº 031.XXX.XXX-35	Rua Cristiano Kisberi, nº 870, Quadra Z/Lote 08	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
1.006/2025 (07/05/25)	2.179/2025	VALDEMIR DE LIMA SILVA CPF nº 052.XXX.XXX-07	Rua Cristiano Kisberi, nº 860, Quadra Z/Lote 09	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
1.070/2025 (08/05/25)	2.215/2025	MARIA DE JESUS DE ANDRADE CPF nº 264.XXX.XXX-59	Rua Coronel Francisco Cipriano, nº 70, Quadra T/ Lote 10 B	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC

Atos do Poder Executivo

1.071/2025 (08/05/25)	2.219/2025	ELISANGELA LUIZA CARDOSO CPF nº 321.XXX.XXX-22	Rua Coronel Francisco Cipriano, nº 80, Quadra T/ Lote 11	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC
1.072/2025 (08/05/25)	2.222/2025	ANA CRISTINA GALANTE COSTA ZAHOUL CPF nº 147.XXX.XXX-00	Rua Coronel Francisco Cipriano, nº 90, Quadra T/ Lote 12	Jardim Paraíso - Tanque	Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 08). Nossa atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - DFU / SMPU

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 56.808/2021 - Aditivo ao Instrumento Particular de Comodato n.º 01/2021 - Comodatário: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Comodante: SALT TECNOLOGIA LTDA – Objeto: Substituição do Comodante por conta de cisão/ sucessão decorrente de reorganização societária.

Alessandro Roberto Roncoletta
Secretário de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

PORATARIA N.º 02/2025 – GOVERNO de 12 de Maio de 2025

O Ordenador de despesas do Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE:
401 - 20.101.04.122.0056.2.130.339030.01.1100000.....R\$ 2.000,00

PARA:
400 - 20.101.04.122.0056.2.130.339014.01.1100000.....R\$ 2.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com diária alimentação de servidores durante o exercício de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Governo, aos 12 de Maio de 2025.

Claudio Peixoto da Silva
Secretário de Governo

Memorando n.º 004/2021

PORATARIA N.º 5.186-GP de 13 de maio de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam DESIGNADAS a Sra. Denise de Oliveira Barbosa

portadora da cédula de identidade RG n.º 32.376.978-0, inscrita no CPF/MF n.º 278.974.508-05, a Sra. Regina Emiko Maeda da Silva Franco, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 20.284.688-X SSP/SP, inscrita no CPM/MF n.º 102.206.398-76, e a Sra. Carina Castelhano Cezar, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.730.685 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 337.895.998-32, para respectivamente, assinarem em conjunto, as transferências eletrônicas e bancárias, cheques, pagamentos eletrônicos, DOC, TED e solicitações bancárias conforme estabelecido no Decreto n.º 9.415, de 1 de janeiro de 2021, no que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, em consonância com a escala de valores abaixo:

I- Até R\$15.000,00:

- a)** Carina Castelhano Cezar;
- b)** Regina Emiko Maeda da Silva Franco.

II- Acima de R\$15.000,00:

- a)** Carina Castelhano Cezar;
- b)** Denise de Oliveira Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 13 de maio de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando 26.747/2025

DECRETO N.º 11.314 De 13 de maio de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DEC E R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 18.354,00** (dezoito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
14.101.20.605.30.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 18.354,00
92.100.0474.0000 (SF) - FEHIDRO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO RURAL R\$ 18.354,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$ 18.354,00

92.100.0474.0000 (SF) - FEHIDRO – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO RURAL R\$ 18.354,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA



Atos do Poder Executivo

CIDADANIA", 13 de maio de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 26.750/2025

DECRETO N.º 11.316
de 13 de maio de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988de 16de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DEC R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 13.193.295,08**(treze milhões cento e noventa e três mil duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
18.300.12.361.49.2115-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$1.200.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação R\$ 1.200.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
18.300.12.361.49.2115-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$59.295,08
02.261.0003.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- VAAR - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO R\$ 59.295,08

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
18.300.12.361.49.2115-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$2.400.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação R\$ 2.400.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
18.300.12.365.50.2117-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$300.000,00
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - CRECHE R\$ 300.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
18.300.12.365.50.2117-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$100.000,00
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - CRECHE R\$ 100.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Memorando 26.748/2025

DECRETO N.º 11.315
De 13 de maio de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988de 16de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DEC R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 199.213,77**(cento e noventa e nove mil duzentos e treze reais e setenta e sete centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
14.101.20.605.30.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$199.213,77
02.100.0474.0000 FEHIDRO - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO RURAL R\$ 199.213,77

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$199.213,77
02.100.0474.0000 FEHIDRO - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO RURAL R\$ 199.213,77

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 13 de maio de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.



Atos do Poder Executivo

18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
18.300.12.365.50.2117-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$100.000,00
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - CRECHE R\$ 100.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
18.300.12.367.52.2120-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$2.000.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação R\$ 2.000.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
18.300.12.367.52.2120-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$700.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação R\$ 700.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.97.2137-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.834.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 4.834.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.97.2137-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$700.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 700.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.97.2137-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$800.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 800.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.200.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação R\$ 1.200.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$59.295,08
02.261.0003.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- VAAR - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO R\$ 59.295,08
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$2.400.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação R\$ 2.400.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$300.000,00
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - CRECHE R\$ 300.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$100.000,00
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - CRECHE R\$ 100.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$2.000.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação R\$ 2.000.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$700.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 700.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$800.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 800.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
18.300.12.365.51.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$100.000,00
02.272.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA R\$ 100.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
18.300.12.365.51.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$700.000,00
02.272.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA R\$ 700.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.61.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$4.834.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 4.834.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 13 de maio de 2025.

**-Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**- Marcos Abrantes de Aguiar –
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO**



Atos do Poder Executivo

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Memorando 26.753/2025

DECRETO N.º 11.317
de 13 de maio de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.988de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 80.711,56** (oitenta mil setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA
16.102 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
16.102.13.392.38.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$80.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 80.000,00

34.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL
34.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE
34.101.18.541.99.2260-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 711,56
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 711,56

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - GABINETE DO PREFEITO
11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS
11.001.4.122.4.2266-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$80.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 80.000,00

34.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL
34.250 - DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
34.250.18.542.13.2019-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$711,56
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 711,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 13 de maio de 2025.

—Daniel da Rocha Martini—
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

—Roberto Rolli—
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

—Alexander Grosskinsky—
CHEFE DE GABINETE

—Samuel Quinto Feitosa—
SECRETÁRIO DE CULTURA

—Adriana Sagiani Cavarzere—
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

— Claudio Peixoto da Silva —
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 8.947/2025

DECRETO N.º 11.318
de 13 de maio de 2025

Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano – MELHORAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, considerando a criação do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano - MELHORAR, pela Lei Complementar nº 779 de 11 de julho de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano – MELHORAR, encarregado de administrar os seus recursos, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE: Claudio Peixoto da Silva - Secretário de Governo;

II - MEMBROS:

- a) Adriano Cesila – Representante da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano;
- b) Claudio Takeshi Sato – Representante da Secretaria de Obras Públicas;
- c) Benedicta Aparecida dos Santos Cintra – Representante da Secretaria de Habitação;
- d) Felipe Pernomian – Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal;
- e) **Representantes do Conselho da Cidade – CONCIDATI:**
1 – Filipe de Oliveira Verde Selva;
2 - Jose Roberto do Prado Junior;
3 – Elaine Giraldi Bueno.

Art. 2º Os Conselheiros nomeados exercerão as suas funções pelo prazo de dois anos, podendo ser reconduzidos, caso em que o prazo do exercício das suas funções não excederá o período do mandato do Prefeito que os nomeou.

Art. 3º Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil, exercerão as suas funções sem qualquer remuneração ou vínculo empregatício com o Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto n.º 9.966, de 24 de maio de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 13 de maio de 2025.

— Daniel da Rocha Martini —
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

— Paulo Henrique de Souza Rocha —
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

— Claudio Peixoto da Silva —
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de maio de 2025, quinta-feira, das 18h às 20h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para Discussão do Projeto de Lei Complementar nº. 02/2025, que Institui o Código de Obras e Urbanismo, que trata de normas relativas às obras, edificações e instalações e instrumentos de ordenamento do uso e ocupação do solo no município de Atibaia. A audiência será presidida pelo Vereador Ademilson Militão, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

SALÃO NOMBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Ademilson Militão.

Presidente da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo .

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, das 18h00 às 20h30, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para Discussão da proposta de elaboração do anteprojeto “Estatuto de Proteção e Bem Estar dos Animais do Município de Atibaia”. A audiência será presidida pelo Vereador Lucas Cardoso, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal, - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participar da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

SALÃO NOMBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

Lucas Cardoso

Presidente Comissão de Bem Estar e Proteção Animal

ATO DA MESA DIRETIVA N° 012/2025

de 09 de maio de 2025

Determina a abertura de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual e aplicação de sanção ao contrato nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 22, XX, da Resolução nº 002/2012 (regimento interno), determina a abertura de processo administrativo para apuração de eventual descumprimento contratual, com potencial aplicação de sanções, nos seguintes termos: I - Trata-se de Processo Administrativo com o fito de apurar possível descumprimento contratual por parte da contratada **EPS Serviços e Terceirização LTDA**, em especial por afronta ao disposto na cláusula 9.8.1 do Contrato 02/25.

II – Cumpre esclarecer que o possível descumprimento contratual se refere a violação de cláusula acessória pela ausência de entrega de documentos ou a entrega deles em desconformidade com a legislação trabalhista. Sendo estes:

a) Os relatórios semanais previstos em contrato não foram apresentados, constando os entregues não individualizados com as atividades diárias, não demonstrando qual serviço foi feito, quando foi feito nem quem foi responsável por sua execução. Não há ainda relatório com os materiais utilizados no período, apenas os entregues;
b) Os relatórios previstos em contrato de produtos utilizados (tipo e quantidade) e EPIs fornecidos não foram apresentados;
c) Holerites, recibo de benefícios, recibo de vale-transporte, e cartão de ponto apresentados estão em desconformidade com o contrato e disposições em Convenção Coletiva:

c.1 Em desconformidade ao disposto em 9.9 do contrato pactuado, não foi demonstrada regularidade no cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica. Conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, número de registro SP002003/2025, em sua cláusula terceira – piso salarial, desde 1º de janeiro de 2025 o piso salarial da categoria deve ser de R\$ 1.717,20. Conforme holerites enviados referentes a prestação de fevereiro de 2025, o piso da categoria não foi respeitado, estando em desconformidade ao artigo contratual supramencionado.

c.2) Conforme mesmo termo aditivo, em sua cláusula sétima – cesta básica, desde 1º de janeiro de 2025, o valor da cesta básica deve ser de R\$ 144,68. O valor apresentado em holerites para este benefício está em desconformidade à convenção, tendo sido demonstrado pagamento de R\$ 115,00, estando em desconformidade ao artigo contratual supramencionado.

c.3) Conforme mesmo termo aditivo, em sua cláusula oitava – tíquete-refeição, desde 1º de janeiro de 2025 o valor diário deve ser de R\$ 20,76. Embora não conste explicitamente o valor diário pago efetivamente às colaboradoras, consta do comprovante enviado do benefício o valor total de R\$ 336,09. Considerando que o holerite apresentado corresponde a 25 dias trabalhados, infere-se que o valor diário pago seria de R\$13,44, estando abaixo do determinado na referida convenção, faltando a empresa demonstrar de forma clara a regularidade do pagamento deste benefício, estando em



Câmara da Estância de Atibaia

desconformidade ao artigo contratual supramencionado.

c.4) Ainda, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, número de registro SP001369/2024, em sua cláusula décima, item 4, há previsão de pagamento de adicional de insalubridade, tendo em vista que a Contratante possui em seu edifício quatro banheiros de uso público, e constatando que até o presente momento, todas as colaboradoras disponíveis atuam diretamente na higienização destes espaços não foi efetivado o pagamento do referido adicional;

c.5) Em desconformidade ao disposto na cláusula 9.1 do contratado pactuado, falta comprovante de execução e relatório sobre limpeza quinzenal de calhas, conforme previsto em termo de referência, tendo sido mandados apenas fotos, faltando um relatório detalhando com os serviços realizados. Falta também comprovante de execução e relatório sobre a limpeza mensal das luminárias da área externa, conforme previsto em termo de referência. As fotos enviadas até o momento demonstram limpeza das luminárias internas, não externas.

III - A descrição completa dos fatos e demais desdobramentos se encontram em documentos que integram os autos do processo apuratório, no qual serão disponibilizados a todos os interessados.

IV – Em razão do exposto, será apurado o descumprimento parcial do contrato nº 01/2025, com possíveis sanções.

V – Teoricamente a parte Contratada incorreu em faltas que autorizam a Administração Pública aplicar os arts. 155, incisos I; 156 e seguintes do Capítulo I, Título IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como das cláusulas 12 e 13 previstas no contrato de nº 01/2025.

DESTE MODO RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado processo administrativo para garantir à **EPS Serviços e Terceirização LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.673.909/0001-04, com sede à Rua Tuiuti, 903, Sala 08, Tatuapé, São Paulo/SP, Cep: 03081- 015, o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório a respeito da possível sanção por descumprimento contratual, conforme os fatos acima narrados, especialmente, dando-lhe ciência da possível aplicação de sanções.

Art. 2º - O procedimento deverá seguir as fases procedimentais próprias, a saber: a) instauração; b) instrução; c) relatório; e d) julgamento.

Art. 3º - O referido procedimento, em vista da inexistência de regulamentação municipal específica adotará o previsto na Lei Federal nº 9.784/99, resguardando, assim, o necessário contraditório e ampla defesa.

Art. 4º- Ficam nomeados os servidores **JOICE SANTANA BARBOSA**, assessora de secretário, matrícula 101498, como Presidente da Comissão, **JEAN CARLOS DE MORAIS**, secretário das comissões, matrícula 101497, como Primeiro Secretário e **FELIPE DE ARAÚJO CAPETO**, Procurador-Geral Legislativo, matrícula 101501, como membro, para conduzirem o citado procedimento até a elaboração de relatório conclusivo recomendando decisão a esta Mesa Diretiva, que julgará o caso. Referidos agentes públicos disporão de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado e autorizado pela Mesa Diretiva.

Art. 5º - A comissão supracitada poderá solicitar o auxílio de outros profissionais desta Câmara Municipal para a realização dos serviços e atividades deste procedimento. Além disso, a Comissão terá plenos poderes de solicitar documentos e declarações pertinentes de outros departamentos a fim de apurar o ocorrido.

Art. 6º - Após decisão da Mesa Diretiva, caberá recurso, na forma do Regimento Interno desta Edilidade.

Art. 7º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 09 DE MAIO DE 2025.

Júlio César Mendes
PRESIDENTE

Fernando Soares de Souza
1º VICE-PRESIDENTE

José Carlos Machado
2º VICE-PRESIDENTE

José Bernardo Denig
1º SECRETÁRIO

Takao Ikeda
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N° 049/2025
De 12 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador JULIO CESAR MENDES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA O SR. LEONARDO MARTINEZ GIMENEZ** para o emprego em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 12 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12
dias de maio de 2025.

Publique-se
Arquive-se

Julio Cesar Mendes
Presidente

Ciente e de acordo:

Leonardo Martinez Gimenez



Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA CNPJ: 29.473.437/0001-24 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024					Folha: 1 Nire: 35232644241
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	98.877,21D	2.287.603,23	2.256.270,57	130.209,87D
1.1	Ativo Circulante	98.877,21D	2.287.603,23	2.256.270,57	130.209,87D
1.1.01	Disponivel	3.521,95D	1.445.360,08	1.448.555,19	326,84 D
1.1.01.001	Bens Numerarios	127,13D	1.709,77	1.836,90	0,00 D
	1 Caixa	127,13D	1.709,77	1.836,90	0,00 D
1.1.01.002	Bancos	3.394,82D	1.443.650,31	1.446.718,29	326,84 D
	1215 Bco do Brasil C/C 18081-5	0,00D	990.144,15	990.144,15	0,00 D
	1224 Bco do Brasil C/C 18082-3	3.006,12D	78.201,65	80.880,93	326,84 D
	1253 Bco do Brasil C/C 19077-2	388,70D	183.672,36	184.061,06	0,00 D
	276 Bco do Brasil - AG 4255-2 - C/C 21180-X	0,00D	27.886,31	27.886,31	0,00 D
	3 Bco do Brasil - AG 4255-2 - C/C 24341-8	0,00D	45.010,02	45.010,02	0,00 D
	1425 Bco do Brasil - AG 415-4 C.C 57947-5	0,00D	118.735,82	118.735,82	0,00 D
1.1.02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	95.355,26D	575.861,62	541.333,85	129.883,03 D
1.1.02.001	APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	95.355,26D	575.861,62	541.333,85	129.883,03 D
	1221 Aplic. Banco do Brasil C/C 18081-5	17.700,16D	449.245,28	466.945,44	0,00 D
	277 Bco do Brasil - AG 4255-2 - C/C 21180-X	27.885,03D	713,13	28.069,15	529,01 D
	4 Apl Bco Brasil - AG 4255-2 C/C 24341-8	44.270,07D	1.000,35	45.270,42	0,00 D
	1426 Apl.Bco do Brasil - AG 415-4 C.C 57947-5	5.500,00D	124.902,86	1.048,84	129.354,02 D
1.1.03	CRÉDITO DE ATIVIDADES SOCIAIS	0,00D	181.659,07	181.659,07	0,00 D
1.1.03.001	CRÉDITO DE ATIVIDADES SOCIAIS	0,00D	181.659,07	181.659,07	0,00 D
	1255 Lei de Incentivo ao Esporte	0,00D	181.659,07	181.659,07	0,00 D
1.1.06	OUTROS CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00D	84.722,46	84.722,46	0,00 D
1.1.06.001	OUTROS CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00D	84.722,46	84.722,46	0,00 D
	21 Adiantamento a Fornecedores	0,00D	75.937,45	75.937,45	0,00 D
	23 Adiantamento de 13º Salário	0,00D	8.785,01	8.785,01	0,00 D
2	PASSIVO	98.877,21C	883.752,55	884.008,48	99.133,14 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00C	723.309,55	723.565,48	255,93 C
2.1.01	FORNECEDORES	0,00C	317.074,80	317.074,80	0,00 C
2.1.01.001	FORNECEDORES	0,00C	317.074,80	317.074,80	0,00 C
	67 Fornecedores Diversos	0,00C	317.074,80	317.074,80	0,00 C
2.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00C	404.307,33	404.307,33	0,00 C
2.1.02.001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00C	404.307,33	404.307,33	0,00 C
	68 Salários e Ordenados a Pagar	0,00C	235.463,82	235.463,82	0,00 C
	70 INSS a Recolher	0,00C	76.497,95	76.497,95	0,00 C
	71 FGTS a Recolher	0,00C	25.561,65	25.561,65	0,00 C
	79 13º Salário a Pagar	0,00C	17.569,99	17.569,99	0,00 C
	754 Pis s/ Folha de Pagamento	0,00C	2.274,74	2.274,74	0,00 C
	1342 Rescisões a Pagar	0,00C	46.939,18	46.939,18	0,00 C
2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00C	617,22	617,22	0,00 C
2.1.03.001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00C	617,22	617,22	0,00 C
MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL					
AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961					

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA Folha: 2
CNPJ: 29.473.437/0001-24 Nire: 35232644241
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
83	IRRF a Recolher	0,00C	617,22	617,22	0,00 C
2.1.06	OUTROS DÉBITOS A CURTO PRAZO	0,00C	1.310,20	1.566,13	255,93 C
2.1.06.001	OUTROS DÉBITOS A CURTO PRAZO	0,00C	1.310,20	1.566,13	255,93 C
95	Contas a pagar	0,00C	965,20	965,20	0,00 C
99	Adiantamentos de clientes	0,00C	0,00	255,93	255,93 C
1435	Outros adiantamentos	0,00C	345,00	345,00	0,00 C
2.3	PATRIMONIO SOCIAL	98.877,21C	160.443,00	160.443,00	98.877,21 C
2.3.03	RESULTADOS SOCIAIS	98.877,21C	160.443,00	160.443,00	98.877,21 C
2.3.03.001	RESULTADOS SOCIAIS	98.877,21C	160.443,00	160.443,00	98.877,21 C
130	Superavit Acumulado	248.519,52C	160.443,00	0,00	88.076,52 C
133	Déficit do Exercício	160.443,00D	0,00	160.443,00	0,00 C
965	Ajustes do exercício anterior	10.800,69C	0,00	0,00	10.800,69 C
3	RECEITAS	0,00C	46.950,14	833.298,62	786.348,48 C
3.1	RECEITAS	0,00C	46.950,14	818.645,66	771.695,52 C
3.1.01	RECEITAS	0,00C	0,00	818.645,66	818.645,66 C
3.1.01.001	RECEITAS	0,00C	0,00	818.645,66	818.645,66 C
136	Subvenção Municipal	0,00C	0,00	520.000,00	520.000,00 C
717	Eventos	0,00C	0,00	4.033,97	4.033,97 C
724	Doações	0,00C	0,00	67.113,13	67.113,13 C
1254	Lei de Incentivo ao Esporte Municipal	0,00C	0,00	181.659,07	181.659,07 C
1427	Lei de Incentivo ao Esporte - Federal	0,00C	0,00	45.839,49	45.839,49 C
3.1.02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0,00C	46.950,14	0,00	46.950,14 D
3.1.02.001	DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0,00C	46.950,14	0,00	46.950,14 D
1345	(-) Dev. de Subvenções	0,00C	46.950,14	0,00	46.950,14 D
3.2	OUTRAS RECEITAS	0,00C	0,00	14.652,96	14.652,96 C
3.2.01	OUTRAS RECEITAS	0,00C	0,00	14.645,60	14.645,60 C
3.2.01.001	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,00	19,80	19,80 C
160	Descontos Obtidos	0,00C	0,00	19,80	19,80 C
3.2.01.002	RECEITAS FINANCEIRAS - LEI INCENTIVO FED	0,00C	0,00	7.880,52	7.880,52 C
1310	Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00C	0,00	7.880,52	7.880,52 C
3.2.01.003	RECEITAS FINANCEIRAS - SUBVENÇÃO	0,00C	0,00	6.745,28	6.745,28 C
1365	Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00C	0,00	6.745,28	6.745,28 C
3.2.02	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	7,36	7,36 C
3.2.02.001	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	7,36	7,36 C
1141	Outras Receitas	0,00C	0,00	7,36	7,36 C
5	DESPESAS	0,00D	755.271,75	0,00	755.271,75 D
5.1	DESPESAS	0,00D	755.271,75	0,00	755.271,75 D
5.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	609.943,19	0,00	609.943,19 D

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961



Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA					Folha: 3
CNPJ: 29.473.437/0001-24					Nire: 35232644241
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.1.02.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	66.069,35	0,00	66.069,35 D
563	Aluguéis	0,00D	30,00	0,00	30,00 D
569	Impressos e Materiais de Expediente	0,00D	51,50	0,00	51,50 D
577	Depesas de Viagens e Estadias	0,00D	6.983,10	0,00	6.983,10 D
583	Despesas c/ Copia e Cozinha	0,00D	109,98	0,00	109,98 D
589	Combustíveis e Lubrificantes	0,00D	1.703,01	0,00	1.703,01 D
593	Despesas c/ Processamento de Dados	0,00D	142,98	0,00	142,98 D
598	Serviços Contábeis	0,00D	599,00	0,00	599,00 D
1324	Desp. c/ torneios	0,00D	56.449,78	0,00	56.449,78 D
5.1.02.002	DESPESAS ADM - LEI DE INCENT. MUNICIPAL	0,00D	174.786,73	0,00	174.786,73 D
1304	Serviços de Terceiros - PJ	0,00D	158.150,00	0,00	158.150,00 D
1305	Honorarios Contabeis	0,00D	6.479,00	0,00	6.479,00 D
1308	Desp. c/ torneios	0,00D	10.157,73	0,00	10.157,73 D
5.1.02.004	DESPESAS ADM - SUBVENÇÃO MUNICIPAL	0,00D	369.087,11	0,00	369.087,11 D
1348	Salarios e Ordenados	0,00D	209.905,34	0,00	209.905,34 D
1349	INSS	0,00D	58.006,03	0,00	58.006,03 D
1350	FGTS	0,00D	15.908,63	0,00	15.908,63 D
1351	13º Salario	0,00D	17.569,99	0,00	17.569,99 D
1352	Ferias	0,00D	24.239,10	0,00	24.239,10 D
1354	Serviços de 3ºs PJ	0,00D	16.500,00	0,00	16.500,00 D
1356	Honorarios Contabeis	0,00D	16.500,00	0,00	16.500,00 D
1366	Saude Ocupacional	0,00D	805,00	0,00	805,00 D
1413	FGTS s/ Rescisão	0,00D	9.653,02	0,00	9.653,02 D
5.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	7.496,92	0,00	7.496,92 D
5.1.03.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	2.437,44	0,00	2.437,44 D
	621 Juros, Descontos e Despesas Bancárias	0,00D	2.437,44	0,00	2.437,44 D
5.1.03.002	DESP. FINANCEIRAS - LEI DE INCENT MUNICI	0,00D	2.029,20	0,00	2.029,20 D
	1306 Juros, Descontos e Despesas Bancárias	0,00D	2.029,20	0,00	2.029,20 D
5.1.03.003	DESP. FINANCEIRAS - LEI DE INCENT. FEDER	0,00D	1.492,08	0,00	1.492,08 D
	1312 IRRF s/ Aplicações Financeiras	0,00D	1.492,08	0,00	1.492,08 D
5.1.03.004	DESP. FINANCEIRA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL	0,00D	1.538,20	0,00	1.538,20 D
	1359 IRRF s/ Aplicações Financeiras	0,00D	1.538,20	0,00	1.538,20 D
5.1.04	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00D	2.307,94	0,00	2.307,94 D
5.1.04.003	DESP. TRIBUTARIAS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL	0,00D	2.307,94	0,00	2.307,94 D
	1360 IOF s/ Operações Financeiras	0,00D	33,20	0,00	33,20 D
	1361 PIS	0,00D	2.274,74	0,00	2.274,74 D
5.1.05	DESPESAS GERAIS	0,00D	135.361,20	0,00	135.361,20 D
5.1.05.001	DESPESAS GERAIS	0,00D	4.956,00	0,00	4.956,00 D
	671 Lanches e Refeições	0,00D	1.028,00	0,00	1.028,00 D
MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL					
AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961					

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO AQUATICA DE ATIBAIA Folha: 4
CNPJ: 29.473.437/0001-24 Nire: 35232644241
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1187	Transporte/Condução	0,00D	2.600,00	0,00	2.600,00 D
1193	Materiais de uso e consumo	0,00D	1.328,00	0,00	1.328,00 D
5.1.05.003	DESP. GERAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL	0,00D	125.345,20	0,00	125.345,20 D
1362	Uniformes / Vestuário	0,00D	7.240,00	0,00	7.240,00 D
1363	Materiais de uso e consumo	0,00D	101.605,20	0,00	101.605,20 D
1364	Cesta Básica / Vale Alimentação	0,00D	16.500,00	0,00	16.500,00 D
5.1.05.004	DESP. GERAIS - LEI DE INCENT. MUNICIPAL	0,00D	5.060,00	0,00	5.060,00 D
1429	Uniformes / Vestuário	0,00D	5.060,00	0,00	5.060,00 D
5.1.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	162,50	0,00	162,50 D
5.1.06.001	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	162,50	0,00	162,50 D
1192	Despesa c/ pedágio	0,00D	162,50	0,00	162,50 D
ATIVO		98.877,21 D	2.287.603,23	2.256.270,57	130.209,87 D
PASSIVO		98.877,21 C	883.752,55	884.008,48	99.133,14 C
RECEITA		0,00 C	46.950,14	833.298,62	786.348,48 C
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
DESPESA		0,00 D	755.271,75	0,00	755.271,75 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
Superávit					31.076,73

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2024.

MAURO JOSE DO
PRADO:0684437783
5

Assinado de forma digital por
MAURO JOSE DO
PRADO:06844377835
Dados: 2025.03.12 14:54:41 -03'00'

CONTABILISTA
MAURO JOSE DO PRADO
CT CRC: 179200/O-4

ASSOCIAÇÃO AQUATICA DE
ATIBAIA:29473437000124

Assinado de forma digital por
ASSOCIAÇÃO AQUATICA DE
ATIBAIA:29473437000124
Dados: 2025.03.13 21:02:02 -03'00'

PRESIDENTE
WILSON RODRIGUES
CPF: 189.246.828-06

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO AQUATICA DE ATIBAIA**Folha:** 1**CNPJ:** 29.473.437/0001-24**Nire:** 26875**Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanço Patrimonial

ATIVO	PASSIVO
Ativo Circulante	255,93
Disponível	326,84
*Bancos	326,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	129.883,03
*APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	129.883,03
*	255,93
*	255,93
*	255,93
*	255,93
*	255,93
*	255,93
*	255,93
*	255,93
*	255,93
*	255,93
*	255,93
*	255,93
*	255,93
PATRIMONIO SOCIAL	129.953,94
RESULTADOS SOCIAIS	129.953,94
*RESULTADOS SOCIAIS	129.953,94
TOTAL DO ATIVO:	130.209,87
TOTAL DO PASSIVO:	130.209,87

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 130.209,87 (cento e trinta mil, duzentos e nove Reais e oitenta e sete Centavos)

MAURO JOSE DO PRADO:06844377835
Assinado de forma digital por MAURO JOSE DO PRADO:06844377835
Dados: 2025.02.25 08:52:41 -03'00'

ASSOCIAÇÃO AQUATICA DE ATIBAIA:29473437000124
Assinado de forma digital por ASSOCIAÇÃO AQUATICA DE ATIBAIA:29473437000124
Dados: 2025.03.13 21:34:07 -03'00'

CONTABILISTA
MAURO JOSE DO PRADO
CT CRC: 179200/0-4

PRESIDENTE
WILSON RODRIGUES
CPF: 189.246.828-06

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO AQUATICA DE ATIBAIA

Folha: 1

CNPJ: 29.473.437/0001-24

Nire: 35232149916

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstração do Resultado do Período

RECEITAS

RECEITAS	818.645,66 C
Subvenção Municipal	520.000,00 C
Eventos	4.033,97 C
Doações	67.113,13 C
Lei de Incentivo ao Esporte Municipal	181.659,07 C
Lei de Incentivo ao Esporte - Federal	45.839,49 C
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	46.950,14 D
(-) Dev. de Subvenções	46.950,14 D
RECEITAS FINANCEIRAS	19,80 C
Descontos Obtidos	19,80 C
RECEITAS FINANCEIRAS - LEI INCENTIVO FED	7.880,52 C
Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.880,52 C
RECEITAS FINANCEIRAS - SUBVENÇÃO MUNICIP	6.745,28 C
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.745,28 C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7,36 C
Outras Receitas	7,36 C

DESPESAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	66.069,35 D
Aluguéis	30,00 D
Impressos e Materiais de Expediente	51,50 D
Despesas de Viagens e Estadias	6.983,10 D
Despesas c/ Copia e Cozinha	109,98 D
Combustíveis e Lubrificantes	1.703,01 D
Despesas c/ Processamento de Dados	142,98 D
Serviços Contábeis	599,00 D
Desp. c/ torneios	56.449,78 D
DESPESAS ADM - LEI DE INCENT. MUNICIPAL	174.786,73 D
Serviços de Terceiros - PJ	158.150,00 D
Honorários Contábeis	6.479,00 D
Desp. c/ torneios	10.157,73 D
DESPESAS ADM - SUBVENÇÃO MUNICIPAL	369.087,11 D
Salários e Ordenados	209.905,34 D
INSS	58.006,03 D
FGTS	15.908,63 D
13º Salário	17.569,99 D
Férias	24.239,10 D
Serviços de 3ºs PJ	16.500,00 D
Honorários Contábeis	16.500,00 D
Saúde Ocupacional	805,00 D
FGTS s/ Rescisão	9.653,02 D
DESPESAS FINANCEIRAS	2.437,44 D
Juros, Descontos e Despesas Bancárias	2.437,44 D
DESP. FINANCEIRAS - LEI DE INCENT MUNICI	2.029,20 D
Juros, Descontos e Despesas Bancárias	2.029,20 D
DESP. FINANCEIRAS - LEI DE INCENT. FEDER	1.492,08 D
IRRF s/ Aplicações Financeiras	1.492,08 D
DESP. FINANCEIRA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL	1.538,20 D
IRRF s/ Aplicações Financeiras	1.538,20 D
DESP. TRIBUTARIAS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL	2.307,94 D
IOF s/ Operações Financeiras	33,20 D
PIS	2.274,74 D

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA DE ATIBAIA

Folha: 2

CNPJ: 29.473.437/0001-24

Nire: 35232149916

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstração do Resultado do Período

DESPESAS GERAIS	4.956,00 D
Lanches e Refeições	1.028,00 D
Transporte/Condução	2.600,00 D
Materiais de uso e consumo	1.328,00 D
DESP. GERAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL	125.345,20 D
Uniformes / Vestuário	7.240,00 D
Materiais de uso e consumo	101.605,20 D
Cesta Básica / Vale Alimentação	16.500,00 D
DESP. GERAIS - LEI DE INCENT. MUNICIPAL	5.060,00 D
Uniformes / Vestuário	5.060,00 D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	162,50 D
Despesa c/ pedágio	162,50 D
= Superávit	31.076,73 C

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2024.

MAURO JOSE DO PRADO:06844377
835

Assinado de forma digital por
MAURO JOSE DO PRADO:06844377835
Dados: 2025.03.14 08:16:48
-03'00'

CONTABILISTA
MAURO JOSE DO PRADO
CT CRC: 179200/O-4

ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA DE ATIBAIA:29473437000124

Assinado de forma digital por
ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA DE ATIBAIA:29473437000124
Dados: 2025.03.17 06:06:17 -03'00'

PRESIDENTE
WILSON RODRIGUES
CPF: 189.246.828-06

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA DE ATIBAIA

Folha: 1

CNPJ: 29.473.437/0001-24

Nire: 26875

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados

DESCRÍÇÃO	2024	
	VALOR	
(+) Saldo Inicial do Exercício	Superávit	98.877,21
(+) Ajustes Credores de Exercício Anteriores		0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial		0,00
(-) Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		0,00
(+) Reversões de Reservas		0,00
Reservas de Contingência		0,00
Reservas de Lucros a Realizar		0,00
(+) Resultado Líquido do Exercício	Superávit	31.076,73
(-) Transferências para Reservas		0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
= Superávit acumulado	Superávit	129.953,94

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2024.

MAURO JOSE DO
PRADO:06844377835

Assinado de forma digital por
MAURO JOSE DO
PRADO:06844377835
Dados: 2025.02.25 08:53:46 -03'00'

ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA
DE
ATIBAIA:29473437000124

Assinado de forma digital por
ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA DE
ATIBAIA:29473437000124
Dados: 2025.03.13 21:35:21 -03'00'

CONTABILISTA
MAURO JOSE DO PRADO
CT CRC: 179200/O-4

PRESIDENTE
WILSON RODRIGUES
CPF: 189.246.828-06

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO AQUATICA DE ATIBAIA

Folha: 2

CNPJ: 29.473.437/0001-24

Nire: 26875

Período : 01/01/2024 a 31/12/2024

RAZÃO ANALÍTICO

1.1.02.001.0009			1221 Aplic. Banco do Brasil C/C 18081-5	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
DATA	LOTE	LCT.	C/PART	HISTORICO		
				Saldo anterior...		17.700,16D
31/01	40	1365		Rendimento s/ Aplicação Financeira	72,27	17.772,43D
31/01	41	1359		Vlr do IRF s/ aplicações no mês	44,43	17.728,00D
31/01	42	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	17.728,00	0,00D
08/02	567	1215		Aplicações financeiras conf. extrato.	140.000,00	140.000,00D
19/02	569	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.900,00	138.100,00D
27/02	570	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	14.926,11	123.173,89D
28/02	571	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	2.156,14	121.017,75D
29/02	573	1365		Rendimento s/ Aplicação Financeira	698,84	121.716,59D
29/02	574	1359		Vlr do IRF s/ aplicações no mês	11,12	121.705,47D
29/02	575	1360		Vlr do IOF s/ aplicações no mês	28,90	121.676,57D
11/03	596	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	54.856,00	66.820,57D
12/03	597	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	7.265,00	59.555,57D
19/03	598	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	3.000,00	56.555,57D
26/03	599	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	28.174,03	28.381,54D
31/03	604	1365		Rendimento s/ Aplicação Financeira	609,01	28.990,55D
31/03	605	1359		Vlr do IRF s/ aplicações no mês	193,67	28.796,88D
01/04	727	1215		Aplicações financeiras conf. extrato.	38.000,00	66.796,88D
15/04	726	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.500,00	65.296,88D
23/04	725	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.500,00	63.796,88D
25/04	724	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.484,20	62.312,68D
26/04	723	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	28.174,03	34.138,65D
30/04	729	1365		Rendimento s/ Aplicação Financeira	507,18	34.645,83D
30/04	730	1359		Vlr do IRF s/ aplicações no mês	135,15	34.510,68D
30/04	731	1360		Vlr do IOF s/ aplicações no mês	4,30	34.506,38D
02/05	800	1215		Aplicações financeiras conf. extrato.	38.000,00	72.506,38D
20/05	799	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	3.000,00	69.506,38D
29/05	798	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	28.174,03	41.332,35D
31/05	803	1365		Rendimento s/ Aplicação Financeira	516,46	41.848,81D
31/05	804	1359		Vlr do IRF s/ aplicações no mês	162,98	41.685,83D
04/06	2	835	1215	Aplicações financeiras conf. extrato.	38.000,00	79.685,83D
07/06	2	837	1215	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.840,00	77.845,83D
17/06	2	838	1215	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	3.000,00	74.845,83D
18/06	2	839	1215	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	5.400,00	69.445,83D
26/06	2	840	1215	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	26.674,03	42.771,80D
27/06	2	841	1215	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.500,00	41.271,80D
30/06	932	1365		Rendimento s/ Aplicação Financeira	503,36	41.775,16D
30/06	934	1359		Vlr do IRF s/ aplicações no mês	63,81	41.711,35D
05/07	2	836	1215	Aplicações financeiras conf. extrato.	38.000,00	79.711,35D
15/07	2	842	1215	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	3.000,00	76.711,35D
29/07	2	843	1215	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	26.674,03	50.037,32D
31/07	933	1365		Rendimento s/ Aplicação Financeira	572,00	50.609,32D
31/07	935	1359		Vlr do IRF s/ aplicações no mês	94,37	50.514,95D
02/08	1131	1215		Aplicações financeiras conf. extrato.	38.000,00	88.514,95D
02/08	1142	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.500,00	87.014,95D
16/08	1143	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	3.000,00	84.014,95D
26/08	1144	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	26.674,03	57.340,92D
29/08	1145	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.500,00	55.840,92D
31/08	1146	1365		Rendimento s/ Aplicação Financeira	627,71	56.468,63D
31/08	1147	1359		Vlr do IRF s/ aplicações no mês	116,77	56.351,86D
05/09	1224	1215		Aplicações financeiras conf. extrato.	38.000,00	94.351,86D
17/09	1221	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.500,00	92.851,86D
18/09	1222	1215		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.500,00	91.351,86D
				Subtotal	372.106,83	298.455,13

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961



Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA**Folha:** 3**CNPJ:** 29.473.437/0001-24**Nire:** 26875**Período :** 01/01/2024 a 31/12/2024

RAZÃO ANALÍTICO

1.1.02.001.0009			1221 - Aplic. Banco do Brasil C/C 18081-5				
DATA	LOTE	LCT.	C/PART	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
				Transporte de Saldo:	372.106,83	298.455,13	
27/09	1223	1215	1215	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.		26.674,03	64.677,83D
30/09	1240	1365	1365	Rendimento s/ Aplicação Financeira	660,25		65.338,08D
30/09	1241	1359	1359	Vlr do IRF s/ aplicações no mês		125,75	65.212,33D
01/10	1298	1215	1215	Aplicações financeiras conf. extrato.	36.500,00		101.712,33D
17/10	1299	1215	1215	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.		3.000,00	98.712,33D
22/10	1300	1215	1215	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.		1.500,00	97.212,33D
24/10	1301	1215	1215	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.		25.087,47	72.124,86D
31/10	1302	1215	1215	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.		1.586,56	70.538,30D
31/10	1323	1365	1365	Rendimento s/ Aplicação Financeira	751,89		71.290,19D
31/10	1324	1359	1359	Vlr do IRF s/ aplicações no mês		143,60	71.146,59D
05/11	1487	1215	1215	Aplicações financeiras conf. extrato.	38.000,00		109.146,59D
19/11	1488	1215	1215	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.		11.785,01	97.361,58D
26/11	1489	1215	1215	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.		27.376,80	69.984,78D
29/11	1490	1215	1215	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.		1.500,00	68.484,78D
30/11	1681	1365	1365	Rendimento s/ Aplicação Financeira	699,96		69.184,74D
30/11	1682	1359	1359	Vlr do IRF s/ aplicações no mês		297,00	68.887,74D
23/12 9	1733	1215	1215	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.		19.912,14	48.975,60D
27/12 9	1734	1215	1215	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.		20.913,41	28.062,19D
30/12 9	1735	1215	1215	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.		28.438,99	376,80C
31/12	1815	1365	1365	Rendimento s/ Aplicação Financeira	526,35		149,55D
31/12	1816	1359	1359	Vlr do IRF s/ aplicações no mês		149,55	0,00D
Totais conta: 1.1.02.001.0009					449.245,28	466.945,44	0,00D

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961



Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO AQUATICA DE ATIBAIA

Folha: 2

CNPJ: 29.473.437/0001-24

Nire: 26875

Período : 01/01/2024 a 31/12/2024

RAZÃO ANALÍTICO

1.1.01.002.0015				1215 Bco do Brasil C/C 18081-5			
DATA	LOTE	LCT.	C/PART	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
				Saldo anterior...			0,00D
31/01	42	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	17.728,00		17.728,00D
31/01	43	1345		DEV. SUBVENÇÃO MUNICIPAL REF. EXERC. 2023		17.728,00	0,00D
				PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA			
05/02	566	136		RECEITA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL 02/2024 -	140.000,00		140.000,00D
				PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA			
05/02	540	1224		Vlr ref. a transferencias bancárias	348,02		140.348,02D
08/02	567	1221		Aplicações financeiras conf. extrato.		140.000,00	348,02D
08/02	568	1345		DEV. DE VALORES À PREFEITURA MUNICIPAL DA		348,02	0,00D
				ESTÂNCIA DE ATIBAIA			
19/02	551	1364		PGTO N.DOC. 2355907 BIG CLUB CARD SISTEMA		1.500,00	1.500,00C
				ADM CONVENIOS LTDA			
19/02	553	67		PAGTO NF. 14331 ESCARELI CLINICA E		400,00	1.900,00C
				ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO			
				TRABALHO LTDA			
19/02	569	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.900,00		0,00D
27/02	550	71		Nosso recolh. de FGTS ref. 02/2024		926,82	926,82C
27/02	556	M		PGTO IMPOSTOS S/ FOLHA REF. 02/2024		3.882,57	4.809,39C
27/02	557	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 02/2024 -		954,60	5.763,99C
				TITO CAMARGO SANT'ANNA			
27/02	558	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 02/2024 -		2.038,35	7.802,34C
				RICARDO DOMINGUES SANT'ANNA			
27/02	559	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 02/2024 -		518,00	8.320,34C
				EMANUELA ALMEIDA BUENO CARVALHO			
27/02	560	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 02/2024 -		954,60	9.274,94C
				JULIETE GONÇALVES LEITE			
27/02	561	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 02/2024 -		1.613,02	10.887,96C
				JULIANA FERNANDES VIEIRA			
27/02	562	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 02/2024 -		1.613,02	12.500,98C
				ELAINE APARECIDA CARDOSO			
27/02	563	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 02/2024 -		585,84	13.086,82C
				FELIPE GARCIA NUNES			
27/02	564	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 02/2024 -		884,69	13.971,51C
				CAIO CALLEGARI			
27/02	570	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	14.926,11		954,60D
27/02	572	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 02/2024 -		954,60	0,00D
				JULIANA HERNANDES			
28/02	555	67		PAGTO NF. 07 REGINA CHIE SOMEYA		1.500,00	1.500,00C
28/02	571	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	2.156,14		656,14D
28/02	565	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 02/2024 -		656,14	0,00D
				MAYARA AKEMI NAGA			
01/03	601	136		RECEITA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL 03/2024 -	38.000,00		38.000,00D
				PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA			
11/03	586	67		PAGTO NF. 2426 MARIA FERNANDA B SANTOS ME		92.856,00	54.856,00C
11/03	596	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	54.856,00		0,00D
12/03	582	67		PAGTO NF. 3242 AQUATICA SLADE CONFECÇÕES		4.365,00	4.365,00C
				LTDA			
12/03	584	67		PAGTO NF. 3243 AQUATICA SLADE CONFECÇÕES		2.900,00	7.265,00C
				LTDA			
12/03	597	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	7.265,00		0,00D
19/03	579	67		PAGTO NF. 3696 METODO ORG. CONTABIL E		1.500,00	1.500,00C
				FISCAL LTDA			
				Subtotal	277.179,27	278.679,27	

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA**Folha:** 3**CNPJ:** 29.473.437/0001-24**Nire:** 26875**Período :** 01/01/2024 a 31/12/2024**RAZÃO ANALÍTICO**

1.1.01.002.0015				1215 - Bco do Brasil C/C 18081-5			
DATA	LOTE	LCT.	C/PART	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
				Transporte de Saldo:	277.179,27	278.679,27	
19/03	580	1364		PGTO N.DOC. 2357119 BIG CLUB CARD SISTEMA		1.500,00	3.000,00 C
				ADM CONVENIOS LTDA			
19/03	598	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	3.000,00		0,00 D
26/03	577	67		PAGTO NF. 8 REGINA CHIE SOMEYA		1.500,00	1.500,00 C
26/03	587	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 03/2024 -		1.899,42	3.399,42 C
				TITO CAMARGO SANT'ANNA			
26/03	588	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 03/2024 -		3.122,35	6.521,77 C
				RICARDO DOMINGUES SANT'ANNA			
26/03	589	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 03/2024 -		1.036,00	7.557,77 C
				EMANUELA B CARVALHO			
26/03	590	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 03/2024 -		1.899,42	9.457,19 C
				JULIETE GONÇALVES LEITE			
26/03	591	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 03/2024 -		2.531,75	11.988,94 C
				JULIANA FERNANDES VIEIRA			
26/03	592	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 03/2024 -		2.531,75	14.520,69 C
				ELAINE APARECIDA CARDOSO			
26/03	593	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 03/2024 -		925,00	15.445,69 C
				FELIPE GARCIA NUNES			
26/03	594	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 03/2024 -		1.899,42	17.345,11 C
				JULIANA HERNANDES			
26/03	595	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 03/2024 -		1.396,88	18.741,99 C
				CAIO CALLEGARI			
26/03	599	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	28.174,03		9.432,04 D
26/03	602	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 03/2024 -		1.036,00	8.396,04 D
				MAYARA AKEMI NAGA			
26/03	603	71		Nosso recolh. de FGTS ref. 03/2024		1.586,56	6.809,48 D
26/03	600	M		PGTO IMPOSTOS S/ FOLHA REF. 03/2024		6.809,48	0,00 D
01/04	727	1221		Aplicações financeiras conf. extrato.		38.000,00	38.000,00 C
01/04	728	136		RECEITA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL 04/2024 -	38.000,00		0,00 D
				PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS DE ATIBAIA			
15/04	706	1364		PGTO N.DOC. 2358431 BIG CLUB CARD SISTEMA		1.500,00	1.500,00 C
				ADM CONVENIOS LTDA			
15/04	726	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.500,00		0,00 D
23/04	705	67		PAGTO NF. 3723 METODO ORG. CONTABIL E		1.500,00	1.500,00 C
				FISCAL LTDA			
23/04	725	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.500,00		0,00 D
25/04	711	67		PAGTO NF. 3390 AQUATICA SLADE CONFECÇÕES		1.484,20	1.484,20 C
				LTDA			
25/04	724	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.484,20		0,00 D
26/04	707	M		PGTO IMPOSTOS S/ FOLHA REF. 04/2024		6.809,48	6.809,48 C
26/04	709	67		PAGTO NF. 11 REGINA CHIE SOMEYA		1.500,00	8.309,48 C
26/04	712	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 04/2024 -		1.899,42	10.208,90 C
				TITO CAMARGO SANT'ANNA			
26/04	713	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 04/2024 -		3.122,35	13.331,25 C
				RICARDO DOMINGUES SANT'ANNA			
26/04	714	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 04/2024 -		1.036,00	14.367,25 C
				EMANUELA B CARVALHO			
26/04	715	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 04/2024 -		1.899,42	16.266,67 C
				JULIETE GONÇALVES LEITE			
26/04	716	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 04/2024 -		2.531,75	18.798,42 C
				JULIANA FERNANDES VIEIRA			
				Subtotal	350.837,50	369.635,92	

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961



Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA DE ATIBAIA**Folha:** 4**CNPJ:** 29.473.437/0001-24**Nire:** 26875**Período :** 01/01/2024 a 31/12/2024**RAZÃO ANALÍTICO**

1.1.01.002.0015 1215 - Bco do Brasil C/C 18081-5				DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
DATA	LOTE	LCT.	C/PART	HISTORICO		
				Transporte de Saldo:	350.837,50	369.635,92
26/04	717	68		Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 04/2024 - ELAINE APARECIDA CARDOSO	2.531,75	21.330,17 C
26/04	718	68		Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 04/2024 - FELIPE GARCIA NUNES	925,00	22.255,17 C
26/04	719	68		Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 04/2024 - JULIANA HERNANDES	1.899,42	24.154,59 C
26/04	720	68		Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 04/2024 - CAIO CALLEGARI	1.396,88	25.551,47 C
26/04	721	68		Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 04/2024 - MAYARA AKEMI NAGASAWA	1.036,00	26.587,47 C
26/04	722	71		Nosso recolh. de FGTS ref. 04/2024	1.586,56	28.174,03 C
26/04	723	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	28.174,03	0,00 D
02/05	800	1221		Aplicações financeiras conf. extrato.	38.000,00	38.000,00 C
02/05	801	136		RECEITA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL 05/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS DE ATIBAIA	38.000,00	0,00 D
20/05	783	1364		PGTO N.DOC. 2359974 BIG CLUB CARD SISTEMA ADM CONVENIOS LTDA	1.500,00	1.500,00 C
20/05	785	67		PAGTO NF. 3747 METODO ORG. CONTABIL E FISCAL LTDA	1.500,00	3.000,00 C
20/05	799	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	3.000,00	0,00 D
29/05	786	68		Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 05/2024 - TITO CAMARGO SANT'ANNA	1.899,42	1.899,42 C
29/05	787	68		Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 05/2024 - RICARDO DOMINGUES SANT'ANNA	3.122,35	5.021,77 C
29/05	788	68		Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 05/2024 - EMANUELA B CARVALHO	1.036,00	6.057,77 C
29/05	789	68		Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 05/2024 - JULIETE GONÇALVES LEITE	1.899,42	7.957,19 C
29/05	790	68		Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 05/2024 - JULIANA FERNANDES VIEIRA	2.531,75	10.488,94 C
29/05	791	68		Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 05/2024 - ELAINE APARECIDA CARDOSO	2.531,75	13.020,69 C
29/05	792	68		Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 05/2024 - FELIPE GARCIA NUNES	925,00	13.945,69 C
29/05	793	68		Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 05/2024 - JULIANA HERNANDES	1.899,42	15.845,11 C
29/05	794	68		Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 05/2024 - CAIO CALLEGARI	1.396,88	17.241,99 C
29/05	795	68		Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 05/2024 - MAYARA AKEMI NAGASAWA	1.036,00	18.277,99 C
29/05	796	71		Nosso recolh. de FGTS ref. 05/2024	1.586,56	19.864,55 C
29/05	798	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	28.174,03	8.309,48 D
29/05	797	67		PAGTO NF. 13 REGINA CHIE SOMEYA	1.500,00	6.809,48 D
29/05	802	M		PGTO IMPOSTOS S/ FOLHA REF. 05/2024	6.809,48	0,00 D
03/06	2	844	136	RECEITA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL 06/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS DE ATIBAIA	38.000,00	38.000,00 D
04/06	2	835	1221	Aplicações financeiras conf. extrato.	38.000,00	0,00 D
07/06	2	837	1221	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.840,00	1.840,00 D
07/06	2	864	67	PAGTO NF. 1254 LED SPORTS CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	1.840,00	0,00 D
17/06	2	838	1221	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	3.000,00	3.000,00 D
Subtotal				491.025,56	488.025,56	

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO AQUATICA DE ATIBAIA

Folha: 5

CNPJ: 29.473.437/0001-24

Nire: 26875

Período : 01/01/2024 a 31/12/2024

RAZÃO ANALÍTICO

1.1.01.002.0015 1215 - Bco do Brasil C/C 18081-5				DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
DATA	LOTE	LCT.	C/PART	HISTORICO		
				Transporte de Saldo:	491.025,56	488.025,56
17/06	2	866	1364	PGTO N.DOC. 2361341 BIG CLUB CARD SISTEMA		1.500,00
				ADM CONVENIOS LTDA		1.500,00 D
17/06	2	865	67	PAGTO NF. 3770 METODO ORG. CONTABIL E		1.500,00
				FISCAL LTDA		0,00 D
18/06	2	839	1221	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	5.400,00	5.400,00 D
18/06	2	867	67	PAGTO NF. 2534 MARIA FERNANDA B SANTOS ME		1.000,00
18/06	2	868	67	PAGTO NF. 2533 MARIA FERNANDA B SANTOS ME		4.400,00
26/06	2	840	1221	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	26.674,03	26.674,03 D
26/06	2	869	68	Pgto Honorários Contábeis ref. 06/2024 MAYARA		1.036,00
				AKEMI NAGASAWA		25.638,03 D
26/06	2	846	68	Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 06/2024		1.899,42
				TITO CAMARGO SANT ANNA		23.738,61 D
26/06	2	847	68	Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 06/2024		3.122,35
				RICARDO D SANT ANNA		20.616,26 D
26/06	2	848	68	Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 06/2024		1.036,00
				EMANUELA B CARVALHO		19.580,26 D
26/06	2	849	68	Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 06/2024		1.899,42
				JULIETE GONCALVES LEITE		17.680,84 D
26/06	2	850	68	Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 06/2024		2.531,75
				JULIANA FERNANDES VIEIRA		15.149,09 D
26/06	2	851	68	Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 06/2024		2.531,75
				ELAINE APARECIDA CARDOSO		12.617,34 D
26/06	2	852	68	Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 06/2024		925,00
				FELIPE GARCIA NUNES		11.692,34 D
26/06	2	853	68	Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 06/2024		1.899,42
				JULIANA HERNANDES		9.792,92 D
26/06	2	854	68	Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 06/2024		1.396,88
				CAIO CALLEGARI		8.396,04 D
26/06	2	870	M	PGTO IMPOSTOS S/ FOLHA REF. 06/2024		6.809,48
26/06	2	871	71	Nosso recolh. de FGTS ref. 06/2024		1.586,56
27/06	2	841	1221	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.500,00	1.500,00 D
27/06	2	872	67	PAGTO NF. 15 REGINA CHIE SOMEYA		1.500,00
01/07	2	845	136	RECEITA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL 07/2024 -	38.000,00	38.000,00 D
				PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA		
05/07	2	836	1221	Aplicações financeiras conf. extrato.		38.000,00
15/07	2	842	1221	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	3.000,00	0,00 D
15/07	2	874	1364	PGTO N.DOC. 2362879 BIG CLUB CARD SISTEMA		1.500,00
				ADM CONVENIOS LTDA		1.500,00 D
15/07	2	873	67	PAGTO NF. 3796 METODO ORG. CONTABIL E		1.500,00
				FISCAL LTDA		0,00 D
29/07	2	843	1221	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	26.674,03	26.674,03 D
29/07	2	877	68	Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 07/2024		1.036,00
				MAYARA AKEMI NAGASAWA		25.638,03 D
29/07	2	855	68	Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 07/2024		1.899,42
				TITO CAMARGO SANT ANNA		23.738,61 D
29/07	2	856	68	Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 07/2024		3.122,35
				RICARDO D SANT ANNA		20.616,26 D
29/07	2	857	68	Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 07/2024		1.036,00
				EMANUELA B CARVALHO		19.580,26 D
29/07	2	858	68	Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 07/2024		1.899,42
				JULIETE GONCALVES LEITE		17.680,84 D
				Subtotal	592.273,62	574.592,78
MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL						
AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961						

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO AQUATICA DE ATIBAIA

Folha: 6

CNPJ: 29.473.437/0001-24

Nire: 26875

Período : 01/01/2024 a 31/12/2024

RAZÃO ANALÍTICO

1.1.01.002.0015 1215 - Bco do Brasil C/C 18081-5				DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
DATA	LOTE	LCT.	C/PART	HISTORICO		
				Transporte de Saldo:	592.273,62	574.592,78
29/07	2	859	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 07/2024 JULIANA FERNANDES VIEIRA	2.531,75	15.149,09 D
29/07	2	860	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 07/2024 ELAINE APARECIDA CARDOSO	2.531,75	12.617,34 D
29/07	2	861	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 07/2024 FELIPE GARCIA NUNES	925,00	11.692,34 D
29/07	2	862	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 07/2024 JULIANA HERNANDES	1.899,42	9.792,92 D
29/07	2	863	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 07/2024 CAIO CALLEGARI	1.396,88	8.396,04 D
29/07	2	875	71	Nosso recolh. de FGTS ref. 07/2024	1.586,56	6.809,48 D
29/07	2	876	M	PGTO IMPOSTOS S/ FOLHA REF. 07/2024	6.809,48	0,00 D
01/08		1141	136	RECEITA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL 08/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS DE ATIBAIA	38.000,00	38.000,00 D
02/08		1131	1221	Aplicações financeiras conf. extrato.	38.000,00	0,00 D
02/08		1136	67	PAGTO NF. 01 SIMONE PINHEIRO DE ALMEIDA	1.500,00	1.500,00 C
02/08		1142	1221	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.500,00	0,00 D
16/08		1132	1364	PGTO N.DOC. 23646607 BIG CLUB CARD SISTEMA ADM CONVENIOS LTDA	1.500,00	1.500,00 C
16/08		1134	67	PAGTO NF. 3823 METODO ORG. CONTABIL E FISCAL LTDA	1.500,00	3.000,00 C
16/08		1143	1221	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	3.000,00	0,00 D
26/08		1121	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 08/2024 TITO CAMARGO SANT ANNA	1.899,42	1.899,42 C
26/08		1122	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 08/2024 RICARDO DOMINGUES SANT ANNA	3.122,35	5.021,77 C
26/08		1123	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 08/2024 EMANUELA ALMEIDA BUENO CARVALHO	1.036,00	6.057,77 C
26/08		1124	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 08/2024 JULIETE GONCALVES LEITE	1.899,42	7.957,19 C
26/08		1125	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 08/2024 JULIANA FERNANDES VIEIRA	2.531,75	10.488,94 C
26/08		1126	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 08/2024 ELAINE APARECIDA CARDOSO	2.531,75	13.020,69 C
26/08		1127	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 08/2024 FELIPE GARCIA NUNES	925,00	13.945,69 C
26/08		1128	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 08/2024 JULIANA DE CAMARGO HERNANDES	1.899,42	15.845,11 C
26/08		1129	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 08/2024 CAIO CALLEGARI	1.396,88	17.241,99 C
26/08		1130	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 08/2024 MAYARA AKEMI NAGASAWA	1.036,00	18.277,99 C
26/08		1139	71	Nosso recolh. de FGTS ref. 08/2024	1.586,56	19.864,55 C
26/08		1140	M	PGTO IMPOSTOS S/ FOLHA REF. 08/2024	6.809,48	26.674,03 C
26/08		1144	1221	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	26.674,03	0,00 D
29/08		1138	67	PAGTO NF. 02 SIMONE PINHEIRO DE ALMEIDA	1.500,00	1.500,00 C
29/08		1145	1221	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.500,00	0,00 D
02/09		1220	136	RECEITA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL 09/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS DE ATIBAIA	38.000,00	38.000,00 D
05/09		1224	1221	Aplicações financeiras conf. extrato.	38.000,00	0,00 D
17/09		1221	1221	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.500,00	1.500,00 D
17/09		1227	1364	PGTO N.DOC. 2365956 BIG CLUB CARD SISTEMA	1.500,00	0,00 D
				Subtotal	702.447,65	702.447,65

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA CNPJ: 29.473.437/0001-24 Período : 01/01/2024 a 31/12/2024						Folha: 7 Nire: 26875
RAZÃO ANALÍTICO						
1.1.01.002.0015 1215 - Bco do Brasil C/C 18081-5						
DATA	LOTE	LCT.	C/PART	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
				Transporte de Saldo:	702.447,65	702.447,65
				ADM CONVENIOS LTDA		
18/09	1222	1221	1221	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.500,00	1.500,00D
18/09	1229	67		PAGTO NF. 3851 METODO ORG. CONTABIL E		0,00D
				FISCAL LTDA		
27/09	1223	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	26.674,03	26.674,03D
27/09	1226	M		PGTO IMPOSTOS S/ FOLHA REF. 09/2024		19.864,55D
27/09	1225	71		Nosso recolh. de FGTS ref. 09/2024		18.277,99D
27/09	1230	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 09/2024 -		16.378,57D
				TITO CAMARGO SANT ANNA		
27/09	1231	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 09/2024 -		13.256,22D
				RICARDO D SANT ANNA		
27/09	1232	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 09/2024 -		12.220,22D
				EMANUELA B CARVALHO		
27/09	1233	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 09/2024 -		9.688,47D
				JULIANA FERNANDES VIEIRA		
27/09	1234	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 09/2024 -		7.156,72D
				ELAINE APARECIDA CARDOSO		
27/09	1235	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 09/2024 -		6.231,72D
				FELIPE GARCIA NUNES		
27/09	1236	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 09/2024 -		4.332,30D
				JULIANA HERNANDES		
27/09	1237	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 09/2024 -		2.935,42D
				CAIO CALLEGARI		
27/09	1238	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 09/2024 -		1.036,00D
				JULIETE GONCALVES LEITE		
27/09	1239	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 09/2024 -		0,00D
				MAYARA AKEMI NAGA		
01/10	1298	1221		Aplicações financeiras conf. extrato.		36.500,00C
01/10	1303	136		RECEITA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL 10/2024 -	38.000,00	1.500,00D
				PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS DE ATIBAIA		
07/10	1319	67		PAGTO NF. 03 SIMONE PINHEIRO DE ALMEIDA		0,00D
17/10	1299	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	3.000,00	3.000,00D
17/10	1316	67		PAGTO NF. 3877 METODO ORG. CONTABIL E		1.500,00D
				FISCAL LTDA		
17/10	1321	1364		PGTO N.DOC. 2367410 BIG CLUB CARD SISTEMA		
				ADM CONVENIOS		
22/10	1300	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.500,00	1.500,00D
22/10	1320	67		PAGTO NF. 04 SIMONE PINHEIRO DE ALMEIDA		0,00D
24/10	1301	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	25.087,47	25.087,47D
24/10	1304	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 10/2024		23.690,59D
				CAIO CALLEGARI		
24/10	1305	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 10/2024		21.158,84D
				ELAINE APARECIDA CARDOSO		
24/10	1306	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 10/2024		20.122,84D
				EMANUELA ALMEIDA BUENO CARVALHO		
24/10	1307	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 10/2024		19.197,84D
				FELIPE GARCIA NUNES		
24/10	1308	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 10/2024		17.298,42D
				JULIANA DE CAMARGO HERNANDES		
24/10	1309	68		Nosso pagto a funcionários conf. folha ref. 10/2024		14.766,67D
				JULIANA FERNANDES VIEIRA		
				Subtotal	798.209,15	783.442,48
MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL						
AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961						

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO AQUATICA DE ATIBAIA

Folha: 8

CNPJ: 29.473.437/0001-24

Nire: 26875

Período : 01/01/2024 a 31/12/2024

RAZÃO ANALÍTICO

1.1.01.002.0015 1215 - Bco do Brasil C/C 18081-5				DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
DATA	LOTE	LCT.	C/PART	HISTORICO		
				Transporte de Saldo:	798.209,15	783.442,48
24/10	1310	68		Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 10/2024 JULIETE GONCALVES LEITE		1.899,42
24/10	1311	68		Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 10/2024 MAYARA AKEMI NAGASAWA		1.036,00
24/10	1312	68		Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 10/2024 RICARDO DOMINGUES SANT ANNA		3.122,35
24/10	1313	68		Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 10/2024 TITO CAMARGO SANT ANNA		1.899,42
24/10	1322	M		PGTO IMPOSTOS S/ FOLHA REF. 10/2024		6.809,48
31/10	1302	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.586,56	0,00D
31/10	1314	71		Nosso recolh. de FGTS ref. 10/2024		1.586,56
05/11	1486	136		RECEITA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL 11/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇA DE ATIBAIA	38.000,00	0,00D
05/11	1487	1221		Aplicações financeiras conf. extrato.		38.000,00
19/11	1488	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	11.785,01	0,00D
19/11	7	1491	23	Nosso pgto 13º salário 1ª parcela CAIO CALLEGARI		630,67
19/11	7	1492	23	Nosso pgto 13º salário 1ª parcela ELAINE APARECIDA CARDOSO		1.265,92
19/11	7	1493	23	Nosso pgto 13º salário 1ª parcela EMANUELA ALMEIDA BUENO CARVALHO		466,67
19/11	7	1494	23	Nosso pgto 13º salário 1ª parcela FELIPE GARCIA NUNES		458,33
19/11	7	1495	23	Nosso pgto 13º salário 1ª parcela JULIANA DE CAMARGO HERNANDES		860,00
19/11	7	1496	23	Nosso pgto 13º salário 1ª parcela JULIANA FERNANDES VIEIRA		1.265,92
19/11	7	1497	23	Nosso pgto 13º salário 1ª parcela JULIETE GONCALVES LEITE		860,00
19/11	7	1498	23	Nosso pgto 13º salário 1ª parcela MAYARA AKEMI NAGASAWA		513,33
19/11	7	1499	23	Nosso pgto 13º salário 1ª parcela RICARDO DOMINGUES SANT ANNA		1.604,17
19/11	7	1500	23	Nosso pgto 13º salário 1ª parcela TITO CAMARGO SANT ANNA		860,00
19/11	7	1675	67	PAGTO NF. 3934 METODO ORG. CONTABIL E FISCAL LTDA		1.500,00
19/11	7	1674	1364	PGTO N.DOC. 2368778 BIG CLUB CARD SISTEMA ADM CONVENIOS LTDA		1.500,00
26/11	1489	1221		Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	27.376,80	0,00D
26/11	7	1501	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 11/2024 CAIO CALLEGARI		1.396,88
26/11	7	1502	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 11/2024 ELAINE APARECIDA CARDOSO		2.531,75
26/11	7	1503	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 11/2024 EMANUELA ALMEIDA BUENO CARVALHO		1.036,00
26/11	7	1504	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 11/2024 FELIPE GARCIA NUNES		925,00
26/11	7	1505	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 11/2024 JULIANA DE CAMARGO HERNANDES		1.899,42
26/11	7	1506	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 11/2024 JULIANA FERNANDES VIEIRA		2.531,75
Subtotal				876.957,52	859.901,52	

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO AQUATICA DE ATIBAIA

Folha: 9

CNPJ: 29.473.437/0001-24

Nire: 26875

Período : 01/01/2024 a 31/12/2024

RAZÃO ANALÍTICO

1.1.01.002.0015 1215 - Bco do Brasil C/C 18081-5				DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
DATA	LOTE	LCT.	C/PART	HISTORICO		
				Transporte de Saldo:	876.957,52	859.901,52
26/11	7	1507	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 11/2024 JULIETE GONCALVES LEITE	1.899,42	15.156,58 D
26/11	7	1508	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 11/2024 MAYARA AKEMI NAGASAWA	1.036,00	14.120,58 D
26/11	7	1509	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 11/2024 RICARDO DOMINGUES SANT ANNA	3.122,35	10.998,23 D
26/11	7	1510	68	Nosso pago a funcionários conf. folha ref. 11/2024 TITO CAMARGO SANT ANNA	1.899,42	9.098,81 D
26/11	7	1677	71	Nosso recolh. de FGTS ref. 11/2024	2.289,33	6.809,48 D
26/11	7	1676	M	PGTO IMPOSTOS S/ FOLHA REF. 11/2024	6.809,48	0,00 D
29/11		1490	1221	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	1.500,00	1.500,00 D
29/11	7	1678	67	PAGTO NF. 05 SIMONE PINHEIRO DE ALMEIDA	1.500,00	0,00 D
02/12	9	1732	136	RECEITA - SUBVENÇÃO MUNICIPAL 12/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS DE ATIBAIA	38.000,00	38.000,00 D
09/12	9	1710	79	Nosso pgto 13º salário 2ª parcela. CAIO CALLEGARI	536,07	37.463,93 D
09/12	9	1711	79	Nosso pgto 13º salário 2ª parcela. ELAINE APARECIDA CARDOSO	1.059,23	36.404,70 D
09/12	9	1712	79	Nosso pgto 13º salário 2ª parcela. EMANUELA ALMEIDA BUENO CARVALHO	396,67	36.008,03 D
09/12	9	1713	79	Nosso pgto 13º salário 2ª parcela. FELIPE GARCIA NUNES	389,59	35.618,44 D
09/12	9	1714	79	Nosso pgto 13º salário 2ª parcela. JULIANA DE CAMARGO HERNANDES	726,38	34.892,06 D
09/12	9	1715	79	Nosso pgto 13º salário 2ª parcela. JULIANA FERNANDES VIEIRA	1.059,23	33.832,83 D
09/12	9	1716	79	Nosso pgto 13º salário 2ª parcela. JULIETE GONCALVES LEITE	726,38	33.106,45 D
09/12	9	1717	79	Nosso pgto 13º salário 2ª parcela. MAYARA AKEMI NAGASAWA	436,34	32.670,11 D
09/12	9	1718	79	Nosso pgto 13º salário 2ª parcela. RICARDO DOMINGUES SANT ANNA	1.291,53	31.378,58 D
09/12	9	1719	79	Nosso pgto 13º salário 2ª parcela. TITO CAMARGO SANT ANNA	726,38	30.652,20 D
10/12	9	1746	M	PGTO IMPOSTOS REF. 13º/2024	6.064,34	24.587,86 D
16/12	9	1748	1364	PGTO N.DOC. 2370090 BIG CLUB CARD SISTEMA ADM CONVENIOS LTDA	1.500,00	23.087,86 D
16/12	9	1747	67	PAGTO NF. 06 SIMONE PINHEIRO DE ALMEIDA	1.500,00	21.587,86 D
19/12	9	1749	67	PAGTO NF. 3968 METODO ORG. CONTABIL E FISCAL LTDA	1.500,00	20.087,86 D
19/12	9	1750	67	PAGTO NF. 3970 METODO ORG. CONTABIL E FISCAL LTDA	1.500,00	18.587,86 D
20/12	9	1751	67	PAGTO NF. 16022 ESCARELI CLINICA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	405,00	18.182,86 D
23/12	9	1733	1221	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	19.912,14	38.095,00 D
23/12	9	1720	1342	Nosso pgto de Rescisão a CAIO CALLEGARI	3.078,65	35.016,35 D
23/12	9	1721	1342	Nosso pgto de Rescisão a ELAINE APARECIDA CARDOSO	5.907,52	29.108,83 D
23/12	9	1722	1342	Nosso pgto de Rescisão a EMANUELA ALMEIDA BUENO CARVALHO	2.404,89	26.703,94 D
23/12	9	1723	1342	Nosso pgto de Rescisão a FELIPE GARCIA NUNES	2.147,23	24.556,71 D
Subtotal				936.369,66	911.812,95	

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇÃO AQUATICA DE ATIBAIA

Folha: 10

CNPJ: 29.473.437/0001-24

Nire: 26875

Período : 01/01/2024 a 31/12/2024

RAZÃO ANALÍTICO

1.1.01.002.0015				1215 - Bco do Brasil C/C 18081-5			
DATA	LOTE	LCT.	C/PART	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
				Transporte de Saldo:	936.369,66	911.812,95	
23/12	9	1724	1342	Nosso pgto de Rescisão a JULIANA DE CAMARGO HERNANDES		4.422,09	20.134,62 D
23/12	9	1725	1342	Nosso pgto de Rescisão a JULIANA FERNANDES VIEIRA		5.907,52	14.227,10 D
23/12	9	1726	1342	Nosso pgto de Rescisão a JULIETE GONCALVES LEITE		4.422,09	9.805,01 D
23/12	9	1727	1342	Nosso pgto de Rescisão a MAYARA AKEMI NAGASAWA		2.404,89	7.400,12 D
23/12	9	1728	1342	Nosso pgto de Rescisão a RICARDO DOMINGUES SANT ANNA		7.400,12	0,00 D
23/12	9	1729	1342	Nosso pgto de Rescisão a TITO CAMARGO SANT ANNA		4.422,09	4.422,09 C
23/12	9	1731	1342	ESTORNO PGTO RESCISÃO - TITO CAMARGO SANT ANNA	4.422,09		0,00 D
27/12	9	1734	1221	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	20.913,41		20.913,41 D
27/12	9	1736	71	Nosso pagto Guia de Rec. Resci. do FGTS EMANUELA ALMEIDA BUENO CARVALHO		537,79	20.375,62 D
27/12	9	1737	71	Nosso pagto Guia de Rec. Resci. do FGTS FELIPE GARCIA NUNES		490,55	19.885,07 D
27/12	9	1738	71	Nosso pagto Guia de Rec. Resci. do FGTS JULIANA DE CAMARGO HERNANDES		991,09	18.893,98 D
27/12	9	1739	71	Nosso pagto Guia de Rec. Resci. do FGTS ELAINE APARECIDA CARDOSO		1.354,98	17.539,00 D
27/12	9	1740	71	Nosso pagto Guia de Rec. Resci. do FGTS JULIETE GONCALVES LEITE		991,09	16.547,91 D
27/12	9	1741	71	Nosso pagto Guia de Rec. Resci. do FGTS TITO CAMARGO SANT ANNA		991,09	15.556,82 D
27/12	9	1742	71	Nosso pagto Guia de Rec. Resci. do FGTS MAYARA AKEMI NAGASAWA		549,41	15.007,41 D
27/12	9	1743	71	Nosso pagto Guia de Rec. Resci. do FGTS CAIO CALLEGARI		675,01	14.332,40 D
27/12	9	1744	71	Nosso pagto Guia de Rec. Resci. do FGTS RICARDO DOMINGUES SANT ANNA		1.717,03	12.615,37 D
27/12	9	1745	71	Nosso pagto Guia de Rec. Resci. do FGTS JULIANA FERNANDES VIEIRA		1.354,98	11.260,39 D
27/12	9	1730	1342	Nosso pgto de Rescisão a TITO CAMARGO SANT ANNA		4.422,09	6.838,30 D
27/12	9	1752	M	PGTO IMPOSTOS S/ FOLHA REF. 12/2024		6.838,30	0,00 D
30/12	9	1735	1221	Resgate de aplic. financ. conf. extrato.	28.438,99		28.438,99 D
30/12	9	1753	1345	DEV. P/ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIAS DE ATIBAIA - LEI DE INCENTIVO MUNICIPAL		28.438,99	0,00 D
Totais conta: 1.1.01.002.0015				990.144,15	990.144,15		0,00 D

MÉTODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL

AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 846D-8609-A443-81B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 13/05/2025 18:19:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/846D-8609-A443-81B9>